



**ANO II – Nº 0940 - Macaíba - RN, segunda-feira, 21 de março de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA, Nº 03, 06 DE MARÇO de 2022.**

Dispõe sobre a substituição do integrante Titular do Conselho Tutelar pelo 1º Suplente do pleito.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA, da Lei Federal Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

Art. 1º Designar a substituição por férias no período de 15/03/2022 a 15/04/2022 do Membro do Conselho Tutelar Ranier do Nascimento Silva, conforme portaria nº 008/2020, 08 de Janeiro de 2020. Pela 1º Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar de Macaíba: Maria Aldenira Medeiros Rosemiro CPF: 029392034-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DANTAS  
Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescentes -CMDCA

**PORTARIA Nº 025/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**

Ao Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos

contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Inexigibilidade nº 013/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JONILSON JOSÉ DE MOURA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.541.337/0001-09, cujo objeto é Palestra na Semana Pedagógica do ano corrente.

I – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, 94226, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Jósia Bezerra do Carmo**, 94501, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2022.

Macaíba/RN, 21 de março de 2022.

Maria José Paiva Soares  
Secretária Municipal de Educação

**PREGÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**

Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada da secretaria municipal de saúde deste município de Macaíba-RN, com registro de preços.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Comercio de Moveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda - Epp – CNPJ: 40.761.843/0001-25.

Valor: R\$ 1.347,00 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais)

Vigência da Ata: 17/03/2021 à 16/03/2022.

Data da assinatura: 17/03/2021.

Assina pelo Fornecedor: Luiza Pinheiro Fernandes Malhe – Representante Legal.

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**

Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Macaíba-RN, com registro de preços.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: W Tedesco Refrigeração Eireli – Epp.

CNPJ: 20.121.311/0001-16.

Valor: R\$ 29.166,67 (vinte nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta sete centavos).

Vigência da Ata: 17/03/2021 à 16/03/2022.

Data da assinatura: 17/03/2021.

Assina pelo Fornecedor: Wilker Tedesco Velozo – Representante Legal.

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DA SESSÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL CONFORME A PORTARIA 344/98, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.790.727/0001-34**. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 0,06; 0002 - R\$ 0,18; 0003 - R\$ 0,07; 0004 - R\$ 0,09; 0005 - R\$ 8,00; 0006 - R\$ 0,20; 0007 - R\$ 0,22; 0008 - R\$ 0,13; 0009 - R\$ 0,05; 0010 - R\$ 0,04; 0011 - R\$ 2,40; 0012 - R\$

0,05; 0013 - R\$ 0,22; 0014 - R\$ 0,19; 0015 - R\$ 6,60; 0016 - R\$ 0,06; 0017 - R\$ 0,06; 0018 - R\$ 0,13; 0019 - R\$ 0,09; 0020 - R\$ 0,13; 0021 - R\$ 4,20; 0022 - R\$ 0,06; 0024 - R\$ 2,50; 0025 - R\$ 0,20; 0027 - R\$ 0,90; 0028 - R\$ 2,05; 0030 - R\$ 0,58; 0031 - R\$ 0,65; 0032 - R\$ 0,39; 0033 - R\$ 8,80; 0034 - R\$ 1,40; 0037 - R\$ 0,33; 0038 - R\$ 0,09; 0039 - R\$ 0,15; 0040 - R\$ 0,19; 0041 - R\$ 4,25; 0042 - R\$ 0,45. **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - 07.055.280/0001-84.** Saiu vencedora dos itens: 0023 - R\$ 0,17; 0035 - R\$ 0,64; 0036 - R\$ 1,79. **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - 40.787.152/0001-09.** Saiu vencedora do item: 0026 - R\$ 4,98. Item 0029 fracassado.

Macaíba/RN, 21/03/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

.....  
**PROTOCOLO Nº. 268/2022 – DATA: 25/01/2022.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 62/2022.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2022.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL CONFORME A PORTARIA 344/98, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das licitantes:

**RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E**

**MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.790.727/0001-34.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 0,06; 0002 - R\$ 0,18; 0003 - R\$ 0,07; 0004 - R\$ 0,09; 0005 - R\$ 8,00; 0006 - R\$ 0,20; 0007 - R\$ 0,22; 0008 - R\$ 0,13; 0009 - R\$ 0,05; 0010 - R\$ 0,04; 0011 - R\$ 2,40; 0012 - R\$ 0,05; 0013 - R\$ 0,22; 0014 - R\$ 0,19; 0015 - R\$ 6,60; 0016 - R\$ 0,06; 0017 - R\$ 0,06; 0018 - R\$ 0,13; 0019 - R\$ 0,09; 0020 - R\$ 0,13; 0021 - R\$ 4,20; 0022 - R\$ 0,06; 0024 - R\$ 2,50; 0025 - R\$ 0,20; 0027 - R\$ 0,90; 0028 - R\$ 2,05; 0030 - R\$ 0,58; 0031 - R\$ 0,65; 0032 - R\$ 0,39; 0033 - R\$ 8,80; 0034 - R\$ 1,40; 0037 - R\$ 0,33; 0038 - R\$ 0,09; 0039 - R\$ 0,15; 0040 - R\$ 0,19; 0041 - R\$ 4,25; 0042 - R\$ 0,45. Com o valor global de R\$ 1.005.564,00 (um milhão e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - 07.055.280/0001-84.** Saiu vencedora dos itens: 0023 - R\$ 0,17; 0035 - R\$ 0,64; 0036 - R\$ 1,79. Com o valor global de R\$ 19.430,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais).

**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - 40.787.152/0001-09.** Saiu vencedora do item: 0026 - R\$ 4,98. Com o valor global de R\$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 21 de março de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira-PMM

.....  
**PROTOCOLO Nº. 166/2022 – DATA: 03/01/2022.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 21/2022.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA E MESAS PLÁSTICAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME. CNPJ: 31.070.140/0001-60.** Saiu vencedora dos itens 0001 -R\$ 42,00. 0002 - R\$ 76,00. Com o valor Global R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais)

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 17 de março de 2022.

Maria José de Paiva Soares  
Secretária Municipal de Educação

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253  
**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076